

Previdência: Nenhum Direito a Menos! Reforma abusiva não passará!

Em entrevista coletiva, o Secretário da Previdência do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano, anunciou hoje os pontos da reforma da Previdência Social enviada ao Congresso e protocolada como PEC 287.

Uma das principais propostas trata da idade mínima. Tanto homens quanto mulheres só poderão se aposentar após completarem 65 anos e apresentar tempo mínimo de contribuição de 25 anos.

Suponhamos um trabalhador que entrou em uma empresa aos 16 anos. Aos 41 anos já terá contribuído um total de 25 anos. Mas, de acordo com a reforma, ele só poderia se aposentar aos 65 anos de idade, que é a mínima permitida. Portanto, de nada adiantará ter contribuído por 25 anos, ele será obrigado a trabalhar por mais por 24, totalizando 49 anos de contribuição. Um absurdo!

Em entrevista à Carta Capital, o britânico Nicholas Barr, professor de Economia da London School of Economics e um dos maiores especialistas do mundo em reforma da previdência, afirmou que "mudanças devem ocorrer em prazos longos, dando tempo para as pessoas se adaptarem".

De acordo com Barr, no Reino Unido, até recentemente, a idade de aposentadoria para homens era 65 anos e para mulheres era 60. "Foi anunciado que o limite de idade para as mulheres deveria aumentar para 65. Isso aconteceu de modo gradual entre 2010 e 2015, mas foi anunciado no início da década de 90. As pessoas tiveram muito tempo para se acostumar com a ideia", ressaltou.

Portanto, as medidas carecem



de planejamento para que as mudanças entrem em vigor, sem prejudicar nenhum cidadão. O debate sobre a Previdência, no longo prazo, é sempre necessário, mas isso deve ser feito com ampla participação de trabalhadores e as organizações sindicais.

De acordo com nota publicada pelo DIEESE sobre o assunto, segundo auditor fiscal Vanderley Maçaneiro, o balanço de receitas e despesas da Seguridade Social tem sido superavitário nos últimos anos, inclusive em 2015. O excedente entre receitas e despesas oscilou entre R\$ 75 e 83 bilhões, entre 2011 e 2013, com queda para R\$ 54 bilhões em 2014. Mesmo em 2015, ano em que a recessão afetou a arrecadação previdenciária, houve superávit de R\$ 11 bilhões. As receitas da Seguridade subiram de R\$ 527 bilhões, em 2011, para R\$ 694 bilhões, em 2015. Enquanto isso, as despesas passaram de R\$ 451 para R\$ 683 bilhões. Dados processados pela professora Denise Gentil, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e publicados na Carta Capital também confirmam que o orçamento da Seguridade Social tem sido superavitário pelo menos desde 2007, e assim se manteve em 2015, quando registrou saldo positivo estimado

em R\$ 20 bilhões.

Tentativa de diálogo

As Centrais Sindicais vêm discutindo os problemas colocados pelo Governo sobre a Previdência Social e sugeriu algumas medidas para aumento de arrecadação e melhoria de gestão. As sugestões mostram que é possível pensar em sustentabilidade em longo prazo na Previdência, sem passar de imediato pela redução dos direitos de proteção social.

As medidas indicadas ao Governo pelas Centrais, são:

- Revisão ou fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas;
- Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas;
- Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso, por meio de leilão;
- Fim da aplicação da DRU - Desvinculação de Receitas da União - sobre o orçamento da Seguridade Social;
- Criação de Refis para a cobrança dos R\$ 236 bilhões de dívidas ativas recuperáveis com a Previdência Social;
- Melhoria da fiscalização da Previdência Social, por meio do aumento do número de fiscais em atividade e aperfeiçoamento da gestão e dos processos de fiscalização;
- Revisão das alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio;
- Recriação do Ministério da Previdência Social;
- Destinação à Seguridade das receitas fiscais oriundas da regulamentação dos jogos de azar.



6 DE DEZEMBRO DE 2016 - Telesíntese

Comissão do senado aprova reforma de Telecom e o fim das concessões de telefonia

O projeto de lei que permite a transformação das concessões de telefonia fixa em serviço privado foi aprovado hoje, 6, pela comissão especial do Senado. Os bens reversíveis à União ficarão agora em poder das empresas privadas, que, em contrapartida irão investir em redes de banda larga. O PL também cria a licença perpétua de frequência e de satélite e já pode ir para a sanção presidencial. Para a Anatel, novo modelo vai atrair investimentos em banda larga.

A Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN) aprovou nesta terça-feira (6) alterações na Lei Geral de Telecomunicações (LGT – Lei 9.472/1997). O projeto (PLC 79/2016) do deputado Daniel Vilela (PMDB-GO).

Mesmo com a crise institucional estabelecida, devido à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de retirar da presidência o senador Renan Calheiros há 10 dias do término de seu mandato, os senadores reuniram-se para deliberar sobre o relatório do senador Otto Alencar, que acompanhou quase na íntegra a proposta feita pela Câmara dos Deputados.

O projeto permite que as atuais concessionárias de telefonia fixa alterem os seus contratos para o regime privado. E os bens reversíveis à União, que estariam disponíveis após o término do contrato em 2025 ficarão em poder das empresas privadas. Em contrapartida, elas terão que investir em redes de banda

larga. O valor desses investimentos ainda vai ser calculado pela Anatel.

No projeto muda também a regra para a ocupação de frequências e de posição orbital brasileira, que passa a ser perpétua. O TCU, na semana passada, liberou o estudo feito sobre a mudança do modelo, quando emitiu vários alertas para os riscos dessas mudanças, e decidiu que vai continuar a acompanhar o desenrolar do processo.

Com a aprovação do projeto por essa comissão, ele poderá ir imediatamente para a sanção presidencial.

Por meio de nota, o presidente da Anatel, Juarez Quadros, disse nesta terça-feira que a nova legislação deverá atrair investimentos para o país especialmente em banda larga. (com agência Senado).

06/12/2016 - Convergência Digital

Call centers: Demissões com aumento do PIS/Cofins podem chegar a 1 milhão

Um eventual novo aumento nas alíquotas de PIS/Cofins terá efeitos muito negativos no segmento de call centers. O assessor jurídico da Associação Brasileira de Telesserviços (ABT), Cláudio Tartarini, advertiu que a potencial elevação do recolhimento de 3,65% para 9,25% não cabe mais nos orçamentos das empresas de call center. “Vai impactar a retomada de crescimento econômico e colocar quase meio milhão de empregos diretos em risco, além de outro meio milhão indireto.”

“No setor de call center, 81% dos custos estão atrelados à mão de obra. A evolução do salário mínimo já pressiona e reduz margens. Então temos um setor que já tem margem curta e sob pressão, e que nos dois últimos anos já recuou mais de 5% nos empregos, mais do que o resto do setor privado. Não há espaço para acomodar mais esse aumento”, afirmou.

Esta terça, 6/12, foi de mobilização de duas dezenas de segmentos empresariais contra a proposta do governo de mu-

dar o regime de cobrança de PIS e Cofins. São empresas do setor de serviços, para as quais a alteração proposta terá impacto de aumento real de imposto, visto não contarem com grande possibilidade de dedução de insumos.

Segundo a ABT, há cidades onde o impacto será forte. Na potiguar São Gonçalo do Amarante, praticamente um em cada quatro trabalhadores do setor privado atua em call centers. “Em outras 16 cidades de médio porte, mais de 5% da população empregada é do setor. Mesmo em uma cidade como São Paulo, que é grande, mais de 2,8% das pessoas que trabalham estão no setor. É impacto sobre emprego formal. São trabalhadores em capacitação ou que estão entrando no mercado de trabalho e que não têm outras alternativas”, finalizou Tartarini.



06/12/2016 - Telesíntese

Brasil poderá ter quatro níveis diferentes de qualidade do serviço de Telecom

A proposta do novo regulamento de qualidade está para a deliberação do conselho diretor da agência e vai ser completamente diferente ao que se conhece hoje.

A nova proposta para o regulamento de qualidade dos serviços de telecomunicações já está na esfera de decisão superior do conselho diretor da Anatel, com o conselheiro Igor de Freitas sorteado esta semana como relator.

Segundo Nilo Pasquali, gerente de Regulamentação, o novo modelo irá alterar completamente não apenas as regras, mas os próprios conceitos adotados até então pela agência. "Hoje o modelo de qualidade é baseado em teoria. Estamos propondo que ele seja calibrado com dados reais, cuja coleta de campo, o cálculo e sua implementação sejam gerenciados pela Anatel, com o apoio da EAQ", afirmou ele. A EAQ é a entidade aferidora de qualidade da banda larga, que é custeada pelas operadoras de telecomunicações, mas cujos parâmetros a serem medidos são estabelecidos pela Anatel.

Conforme Pasquali, outra mudança importante no novo modelo, é que passarão a existir indicadores diferenciados por município. E a proposta da área técnica é



que esses municípios sejam agrupados em quatro níveis distintos, a exemplo da divisão do território brasileiro feita para definir o grau de competição entre os serviços.

Os municípios onde a competição é inviável, na avaliação da agência, normalmente são aqueles de mais difícil acesso na prestação do serviço, eles terão também indicadores de qualidade mais próximos dessa realidade.

"Não adianta manter conceitos do passado. Precisamos

aproximar as redes do que efetivamente elas conseguem entregar em um patamar mínimo aceitável", defendeu.

As mudanças foram propostas a partir do diagnóstico feito pela agência, que é parecido com as críticas dos sistemas de defesa do consumidor e mesmo do TCU. "Os indicadores que existem hoje não ajudam na tomada de decisão dos usuários nem das empresas. E o modelo de acompanhamento é pouco efetivo", concluiu Pasquali em debate no 46 Encontro Tele.Síntese.



06/12/2016 - CUT

Quem lucra quando a saúde é tratada como bem de consumo?

Propostos por ministro de Temer, os planos populares aumentarão o lucro dos empresários

A maior preocupação do brasileiro hoje está na área da saúde. Este setor de extrema importância sofreu, porém, um grande retrocesso com a nomeação de Ricardo Barros (PP-PR) para o Ministério da Saúde após o processo de impeachment.

Nomeado por Michel Temer, o engenheiro civil e deputado federal vem demonstrando o seu total desconhecimento em relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). E já deixou claro, a partir de suas "gafes", a favor de quem irá trabalhar em sua nova função: para o mercado de planos privados de saúde.

O atual ministro e seu partido, o PP, tiveram suas campanhas financiadas por empresários e operadoras de planos de saúde. Em 4 de agosto de 2016, por meio da Portaria Nº 1.482, instituiu-se um grupo de trabalho para discutir e elaborar um projeto de criação de planos de saúde populares.

Tal medida visa aumentar o lucro dos empresários de um setor que apresenta um faturamento anual na casa dos R\$ 100 bilhões e funcionará como uma verdadeira "arapuca" para os usuários.

A armadilha está no oferecimento de uma cobertura menor, por meio da alteração da lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que regula os planos, e da redução do rol de procedimentos que constitui a cobertura mínima obrigatória oferecida pelos planos privados aos usuários.

Outro ponto importante é que o Estado deixará de arrecadar ainda mais por conta da renúncia fiscal com o aumento do número de usuários de planos privados de saúde.

Segundo dados de 2013 sobre gasto tributário efetivo, o país deixou de arrecadar mais de R\$ 25 bilhões com a renúncia fiscal oriunda de gastos com a saúde, o que configura um verdadeiro subsídio ao setor privado.

Ao contrário da argumentação de Barros, o projeto de planos de saúde populares não diminuiria o número de usuários no setor público, pois a obtenção de um plano privado não é garantia de assistência à saúde. Isso porque procedimentos onerosos como transplantes, vacinas, políticas de acesso a medicamentos para o HIV/AIDS, vigilância sanitária, entre outros, são custeados pelo SUS.

A obrigatoriedade de ressarcimento ao SUS, presente no artigo 32 da Lei Nº 9.656, é prova da falta de comprometimento por parte das operadoras frente aos seus usuários, que, ao obterem negativa de cobertura, são atendidos pelo SUS. Essa dívida das operadoras frente ao SUS ultrapassa os R\$ 500 milhões.

Outra questão importante são as diversas irregularidades praticadas pelo setor. A saber: descumprimento do prazo máximo para marcar consultas por parte das operadoras; a precariedade em relação à disponibilidade de profissionais na rede credenciada; presença de cláusulas abusivas nos contratos, que excluem ou limitam a cobertura de uma série de procedimentos, além dos reajustes acima da inflação por sinistralidade, em planos coletivos.

O total da dívida por conta de multas aplicadas em função do descumprimento da legislação gira em torno de R\$ 1,5 bilhão.

A proposta dos planos de saúde populares vai na contramão do modelo elaborado pelo movimento da reforma sanitária que originou o SUS. A ideia da saúde como bem de consumo adentra a sociedade, sobrepondo-se ao conceito de saúde como um direito fundamental, e, assim, induzindo a segmentação de um sistema criado para ser universal, integral, equânime, público e de qualidade.

Tal medida, atrelada às PECs 55 e 143/2015, funciona como um verdadeiro golpe na saúde pública.

A PEC 55, que tramitou anteriormente na Câmara dos Deputados como PEC 241, pretende reduzir consideravelmente o investimento em saúde no setor público pelos próximos 20 anos.

O congelamento poderá gerar uma perda em torno de R\$700 bilhões, segundo um estudo publicado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA).

Já a PEC 143/2015, que permite a desvinculação da receita da União, estados e municípios, segundo entidades ligadas ao setor de saúde, geraria uma perda de recursos para o custeio do SUS estimada em R\$80 bilhões.

A saúde, que deveria ser encarada como um direito fundamental, tem sido tratada como um direito do consumidor. Como prova, observamos o crescimento do número de usuários insatisfeitos com a saúde suplementar.

A norma também prevê que empresas tenham um desconto de 40% da multa, caso não prestem atendimento algum ao usuário. Na prática, pode ser mais lucrativo para a empresa assumir a multa da infração cometida em vez de arcar com os gastos de um determinado procedimento assistencial.

Leia mais em:

<http://cut.org.br/noticias/quem-lucra-quando-a-saude-e-tratada-como-bem-de-consumo-79fd/>



06/12/2016 - Vermelho

Banco Central tem prejuízo de R\$218 bilhões e ninguém comenta

O que se poderia fazer no combate à recessão com R\$ 218 bilhões? Esse é o valor do prejuízo do Banco Central no 1º Semestre deste ano, cuja conta o BC gentilmente manda ao Tesouro.

Esse prejuízo não foi sequer citado por nenhum dos comentaristas econômicos da grande imprensa. Apenas uma pequena nota, quase invisível, no jornal O Estado de S.Paulo de 15 de outubro passado (pág.B 13) dá conta desse prejuízo.

Os jornalistas econômicos não se deram ao trabalho de ao menos registrar, muito menos de analisar esse valor, mas o déficit do Orçamento, que é um número bem menor que esse, gerou a PEC 55 e mereceu quilômetros de comentários na grande imprensa, com lições moralistas sobre a necessidade de controle de gastos.

Sobre o controle de gastos do Banco Central, nenhuma palavra, mas é dinheiro tão bom quanto o dos gastos correntes.

O prejuízo do BC se deve basicamente aos custos para manter o dólar abaixo do que deveria ser e, com isso, garantir aos especuladores estrangeiros a porta de saída do capital que eles investem em títulos do Tesouro, é uma aposta contra o País e a favor dos especuladores.

Se o BC deixasse o dólar flutuar, esse custo não existiria. A anomalia existe porque APÓS o Plano Real, o Governo deu carta branca ao Banco Central para fazer o que quisesse com a política cambial.

Não era essa a intenção dos fundadores do Banco Central do Brasil. Os pais do BC, Roberto Campos e Octavio Bulhões, este último tinha sido diretor da Sumoc, Superintendência da Moeda e do Crédito, predecessora do BC, nunca imaginaram dar ao Banco Central tal liberdade de infligir ao País qualquer prejuízo em nome de uma política cambial decidida intra-muros do próprio BC com objetivos que só o BC decidiu.

Valorizar ou desvalorizar a moeda do País é uma decisão de governo, não de Banco Central, este é apenas executor, não é formulador de política econômica.

Junto com o BC, Campos e Bulhões criaram o Conselho Monetário Nacional, um órgão colegiado que tinha autoridade acima do Banco Central e onde se decidiam as políticas monetária, cambial, de crédito, de sistema bancário.

Ao Banco Central cabia a execução do que o CMN decidisse. No CMN estavam representados a indústria, o comércio, os serviços, a agricultura.

Esse Conselho foi, na prática, extinto no Governo FHC por exigência dos "economistas do Real" para que eles pudessem operar o BC sem controle, livremente. Com isso, poderiam controlar as flutuações da moeda de dentro do BC.

Por uma incrível coincidência todos os "economistas do Real", antes pobretões de roupa amassada, viraram banqueiros mi-

lionários. Com essa "liberdade", dois presidentes do BC quase quebraram o Brasil e tiveram que ser demitidos quase "manu militare", à força, tal o estrago que fizeram.

Com isso o BC pode infligir ao País prejuízos monumentais que podem quebrar o Tesouro pela decisão de uma única assinatura, a do Presidente, sem dar satisfação a ninguém. Com o prejuízo de R\$ 218 bilhões, seria possível iniciar a reativação da economia no rumo da saída da recessão.

Como exemplo:

1. SEIS MIL, 6.000 obras municipais de pequeno porte até R\$ 5 milhões cada uma, possível para construir creches, escolas, ambulatórios, estradas vicinais, pontes. Estou exagerando, em pequenos municípios R\$5 milhões dá para fazer mais de uma obra. Total dessa verba R\$30 bilhões.

2. MIL E QUINHENTAS, 1.500 obras municipais e estaduais de médio porte, R\$20 milhões cada uma, dá para fazer conjuntos habitacionais, redes de saneamento e esgotos, parques esportivos, mercados municipais, hospitais, dá para fazer um conjunto dessas obras em cada cidade. Total dessa verba R\$30 bilhões

3. OITOCENTAS, 800 obras estaduais até R\$50 milhões - Dá para fazer estradas de rodagem, pontes, viadutos, conjuntos hospitalares, escolas do ciclo médio, estações de captação de água, estações de saneamento, divididas pelos Estados mais pobres (20) dá 40 obras por Estado, um belo conjunto de obras de médio porte, inclusive conjuntos habitacionais. Total dessa verba R\$ 40 bilhões

4. TREZENTAS, 300 grandes obras de saneamento de custo até R\$150 milhões cada uma, para cidades médias, zonas litorâneas, consórcios de cidades menores, há enorme carência de obras de captação, canalização, tratamento de esgotos, usinas de lixo. Total dessa verba R\$ 45 bilhões

5. DUZENTOS E CINQUENTA, 250 grandes conjuntos habitacionais nas regiões metropolitanas a custo de R\$200 milhões cada um, o que daria para no total 1.250.000 moradias Total dessa verba R\$50 bilhões

6. MIL, 1.000 obras em parques e museus nacionais, ao custo de R\$8 milhões cada obra, daria para recuperar grande número de museus, parques e monumentos nacionais, boa parte necessitando de conservação - Total dessa verba R\$8 bilhões

Emprego: estimando que a participação de mão de obra nessas obras corresponda a 25% do custo, serão R\$52 bilhões, a R\$52 mil por ano por operário seriam criados UM MILHÃO DE EMPREGOS nesse conjunto de obras. Em vez disso essa verba garante o emprego do Sr. Ilan Goldfajn e nada mais.